

ATA Nº 01/2021

Em sessão extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Osmar Carlos Marinho, secretariado pelo vereador Leandro Jevinski, contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Alex Schimelfenig, Daniela de Moraes, Diego Schneider, Edelar Samuel do Nascimento, Paulo Valdir Dalbão e Valquiria Polli, sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão e sendo esta uma sessão extraordinária de imediato passou-se para a ordem do dia, solicitando ao Secretário que fizesse a leitura da matéria para ser discutida e votada individualmente. Projeto de Lei nº 1743 que dispõe sobre a Alteração da Redação do art. 28 da Lei Municipal nº 754 de 03 de abril de 2000 – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 1744 Altera o *caput* do art. 54 da Lei Municipal 470 de 27 de dezembro de 1995 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade. A discussão inicialmente teve princípio com a palavra da vereadora Daniela que pediu explicações sobre o Projeto de Lei 1743 apenas para um melhor esclarecimento. O Presidente solicitou que o setor jurídico da Câmara fizesse uma breve explicação sobre o Projeto, sendo que mais nenhum vereador manifestou-se sobre a matéria foi dado seguimento à sessão, o presente projeto foi votado e aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente pediu que o secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei 1744, sendo novamente dirigida a palavra aos vereadores, Daniela voltou à tribuna para falar que é favorável ao Projeto dizendo que na metade do ano passado deu-se entrada nesta Casa Legislativa um Projeto para parcelamento da dívida o qual não tinha juros, mas que foi negado e que poderia já estar sendo pago, se não fosse a decisão negativa que tomaram na época. O vereador Edelar também se fez presente à tribuna dizendo que o antigo prefeito deveria ter tido diálogo com os funcionários da prefeitura para esclarecer a real situação desta dívida, mas que infelizmente preferiu não se manifestar deixando assim para que nesta atual administração fosse tomado as devidas providências. O Presidente Osmar também usou da palavra para esclarecer as informações que foram indevidamente usadas pela vereadora Daniela, esclarecendo que havia juros e multa no Projeto da época, e que este atual prefeito está tentando reduzir os juros e acertar as contas com o próprio Órgão do IPROME. O vereador Paulo Valdir Dalbão também fez uso da palavra e disse que é a favor do parcelamento da dívida e que também não deve haver mais discussões as quais só prejudicam o andamento dos Projetos. O vereador Diego Schneider também usou da tribuna para dizer que devem trabalhar todos juntos, citando que o Município de Floriano Peixoto está esquecido e também lembrando da dívida que a administração passada teve que pagar sobre a nova Prefeitura que foi construída. A vereadora Valquiria também fez uso de sua palavra para dizer que todos devem trabalhar em harmonia e que também é favorável ao Projeto. A vereadora Daniela voltou a tribuna para esclarecer que não disse nenhuma mentira sobre o Projeto que deu entrada nesta Casa na administração passada e reforçou mais uma vez que esta dívida já poderia estar sendo paga. O vereador Alcindo se manifestou a favor do Projeto e esclareceu que na época o Projeto foi votado contra porque o montante era maior e havia juros e multa, tendo sido votado contra o ex-prefeito se viu na condição de pagar algumas parcelas, diminuindo assim o valor total desta dívida. O Presidente Osmar voltou a dizer que estas discussões servem para esclarecer as mentiras que são contadas e que os demais vereadores devem seguir a sua própria consciência e não se deixar levar apenas por mentiras contadas no passado, como mais nenhum vereador usou da Palavra o Projeto de Lei nº 1744 foi votado e aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria contida na ordem do dia e não tendo mais nada a declarar o Presidente encerrou a presente sessão extraordinária.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 22 de janeiro de 2021.

OSMAR CARLOS MARINHO
Presidente da Câmara Municipal